

POLÍTICA DE PATROCÍNIO E DOAÇÃO DO SICOOB CREDIMAC

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac



POLÍTICA DE PATROCÍNIO E DOAÇÃO DO SICOOB CREDIMAC

1. Apresentação

Para cumprir a sua missão institucional, o Sicoob Credimac apoia e desenvolve projetos que promovem o desenvolvimento econômico e o bem-estar social. Desse modo, visando potencializar os resultados de sua atuação, mediante concessão de patrocínio / doação, o Sicoob Credimac associa a sua imagem a eventos e ações que tenham como propósito gerar benefícios aos seus associados e à comunidade. Ao contribuir para a sociedade, o Sicoob Credimac valoriza a sua imagem institucional e reforça o seu posicionamento como Instituição Financeira Cooperativista propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados. Nesse contexto, o Sicoob Credimac apresenta a sua **Política de Patrocínio / Doação** com a definição das diretrizes para a concessão de apoio financeiro e vinculação da marca Sicoob Credimac a eventos de responsabilidade de terceiros. O principal direcionamento é que as ações de patrocínio / doação cumpram o objetivo de consolidar e divulgar a imagem da instituição, conscientizar seus cooperados e o público em geral sobre o Propósito, Missão, Visão e Valores Institucionais do Sicoob e dos diferenciais que distinguem a Cooperativa das instituições financeiras convencionais. Este documento descreve as modalidades de concessão de patrocínio / doação e orienta sobre a atuação do próprio Sicoob Credimac, bem como a atuação das empresas e instituições que desejam apresentar à Instituição projetos de solicitação de patrocínio / doação.

1.1 Relação com os 17 ODS - ONU

O Sicoob Credimac é uma cooperativa filiada à Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg/Sescoop-MG), que por sua vez é signatária do Pacto de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Sendo assim, o Sicoob Credimac compactua com projetos que estejam em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil:

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de gênero

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

6. Água potável e saneamento
7. Energia limpa e acessível
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Ação contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação

Sempre que possível os projetos aprovados devem ser correlacionados com os ODS, de forma a garantir a correta aplicação de recursos, em consonância com boas práticas internacionais.

1.2 Eixos Principais

O Sicoob Credimac patrocina projetos e ações que:

- Promovam a Educação;
- Promovam a Cultura;
- Disseminem os valores do Cooperativismo;
- Incentivem o consumo responsável, a preservação e defesa do meio ambiente;
- Despertem a autoestima e a confiança dos envolvidos;
- Promovam ações sociais na cidade/região em que a Cooperativa está inserida;
- Impactem positivamente no desenvolvimento da comunidade de relacionamento com a Cooperativa;
- Incentivem a prática esportiva;
- Promovam o aprimoramento profissional e empresarial.

Para a concessão de apoio/patrocínio, serão analisados: público atendido pelo projeto/evento/ação social e seu impacto social; região onde ele será desenvolvido; viabilidade e visibilidade da iniciativa para a Cooperativa e a existência de contrapartida à Cooperativa.

1.3 Não são passíveis de patrocínio/apoio cultural/doação os projetos que:

- Contrariam as disposições desta política;
- Possuam cunho político;
- Causem impacto socioambiental negativo;

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

- Estejam desalinhados com a Política de Sustentabilidade da cooperativa;
- Estejam desalinhados com o propósito da Cooperativa;
- O proponente, anteriormente beneficiado por patrocínio, não tenha cumprido integralmente com as metas acordadas e com as contrapartidas oferecidas;
- Promovam direta ou indiretamente agentes públicos e outras autoridades do setor governamental, nos termos do Artigo 37, XXII, § 1º da Constituição Federal;
- Com público-alvo fora da região de atuação do Sicoob Credimac e de seu projeto de expansão ou do Sicoob em geral;
- Em que se venha identificar ganho majoritariamente pessoal, sem significativo retorno para o Sicoob Credimac ou a seus cooperados;
- Relacionados a jogos de azar e a fins especulativos;
- Identificam vínculo com a exploração infantil, trabalho degradante ou escravo;
- Apresentam ações que incitam a violência, o uso de drogas ou a exploração sexual;
- De estabelecimentos que devido às contas de suas atividades (bares, casas noturnas e outros congêneres), possam vincular de forma negativa o nome do Sicoob Credimac;
- Outras restrições, inclusive de ordem econômico-financeira que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração independente da explicitação nesta política;
- Não atendam aos interesses da Cooperativa.

2. Definições

- Patrocínio: apoio financeiro concedido a ações e iniciativas de terceiros relacionadas ao desenvolvimento social e econômico que gerem benefícios aos cooperados do Sicoob Credimac e à comunidade e que promovam a consolidação da imagem da cooperativa por meio de contrapartidas, como divulgação da marca em peças publicitárias.
- Apoio Cultural: apoio financeiro ou concessão de produtos e/ou serviços a ações sociais desenvolvidas por terceiros com o objetivo de promover o desenvolvimento e bem-estar da comunidade em que a Cooperativa se encontra inserida, em cumprimento ao sétimo princípio do Cooperativismo, bem como agregar valor ao negócio e fortalecer a sua imagem institucional.
- Doação: Cessão de valor financeiro ou concessão de produtos e/ou serviços a instituições filantrópicas ou pessoas físicas em comprovado estado de vulnerabilidade, sem exigência de contrapartida. No entanto, é obrigatório que exista uma formalização, por exemplo, um contrato, com caráter institucional, evidenciando que o recurso foi concedido pelo Sicoob Credimac. Além do mais, recomenda-se a divulgação da doação

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac



nos canais oficiais da cooperativa, como redes sociais e site, informando o cooperado sobre as iniciativas do Sicoob Credimac em prol da comunidade. Importante, nesse contexto, especificar no documento de formalização que o Sicoob Credimac está autorizado a utilizar imagens do local e pessoas envolvidas no projeto que recebeu o benefício.

2 - Finalidade

A Política reúne as diretrizes estratégicas para a concessão de patrocínio e apoio cultural a projetos, eventos e ações sociais, em consonância com os princípios cooperativistas. Esta política tem por finalidade ser utilizada como instrumento de alavancagem de negócios, de incremento e de manutenção do relacionamento político-institucional, da valorização do cooperativismo, em especial o de crédito.

3 – Âmbito de aplicação

Esta Política aplica-se a todas as cidades que compõem a área de atuação e aos públicos de relacionamento do Sicoob Credimac, pessoas físicas e jurídicas, que queiram solicitar patrocínio para realização de algum projeto/evento ou ação de cunho social; e deve ser observada em todos os processos de concessão de patrocínios e/ou apoio social enquadrados nos segmentos: cultural; e/ou esportivo; e/ou ambiental; e/ou negocial; e/ou educacional e/ou social, sejam com finalidades institucionais ou mercadológicas, em consonância com os valores éticos preconizados pelo Sicoob Credimac.

4 - Formas de Execução

Poderá ser executada mediante:

- a) Concessão de recursos financeiros.
- b) Fornecimento de materiais e/ou serviços.

5 - Objetivos estratégicos

O Sicoob Credimac apoia financeiramente ações de terceiros, associando a elas sua imagem institucional e sua credibilidade, visando:

- a) Contribuir para o cumprimento da missão institucional: “**promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação**”.

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

- b) Identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico e social, especificamente as de caráter socioambientais, educativas, culturais e esportivas.
- c) Fortalecer a sua imagem institucional como instituição financeira cooperativa.
- d) Agregar valor e atributos positivos à marca Sicoob Credimac.
- e) Estreitar relacionamentos do Sicoob Credimac com seus cooperados e a comunidade.

6 - Modalidades de Patrocínio / Doação

O Sicoob Credimac patrocina iniciativas em consonância com esta Política, tais como:

- a) **eventos:** feiras, exposições, congressos, fóruns, encontros, palestras cursos, concursos, conferências, seminários e atividades afins.
- b) **publicações:** livros, revistas, manuais, anuários, guias, jornais comunitários ou de associações sem fins lucrativos, e outras publicações gráficas.
- c) **produções audiovisuais:** áudios, vídeos, documentários, filmes, sites, portais, blogs e outras mídias.
- d) **outras ações:** competições, maratonas, campeonatos, torneios e demais eventos esportivos, festas comunitárias e religiosas beneficentes, produção de espetáculos, festivais artísticos, culturais e musicais, mostras e exposições.

7 - Principais direcionamentos por segmento

- a. **Institucional:** divulga a imagem do Sicoob Credimac sem a especificação de produtos e/ou serviços, promovendo seu posicionamento ou reforçando seu conceito e identidade na sociedade mineira, consolidando a sua imagem como instituição financeira cooperativa responsável pelo desenvolvimento de seus cooperados e comunidades onde atua.
- b. **Negocial:** contribui para a expansão dos negócios do Sicoob Credimac, a exemplo de feiras, exposições e outras ações que possam ser divulgados e/ou negociados produtos e serviços da Cooperativa.

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

c. **Cultural:** promove o fortalecimento e desenvolvimento da arte e cultura cooperativista, preservando a identidade regional, fortalecendo as oportunidades de criação, produção e difusão da cultura mineira, ampliando e garantindo o acesso a todos os bens culturais.

d. **Social:** implementa educação cooperativista, contribui para gerar trabalho e renda, agrega valor aos negócios dos seus associados, promove iniciativas que valorizam as capacidades de portadores de deficiência, promove a inserção e a igualdade social, erradica a pobreza, proporciona a capacitação profissional e preserva os direitos humanos.

e. **Ambiental:** estimula a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos ambientais, o desenvolvimento da consciência ecológica, o combate ao desperdício e a implementação de sistemas de gestão ambiental.

f. **Esportivo:** apoia a prática de atividades esportivas, seja como complemento às ações de natureza social ou de integração do quadro social.

8 - Prazo para apresentação dos projetos

Os projetos de patrocínio / doação podem ser apresentados ao Sicoob Credimac a qualquer tempo, observada uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de realização do evento ou ação. Será admitido o recebimento de projetos com prazo inferior ao exposto acima, desde que não prejudiquem sua tramitação nem comprometam sua data de realização. Os projetos serão aprovados somente se estiverem de acordo com o Planejamento Estratégico da Cooperativa para o ano em curso.

9 - Seleção de projetos

A seleção dos projetos de patrocínio / doação será realizada mediante apreciação da Diretoria Executiva juntamente com a Unidade de Comunicação e Marketing - UCM. Após apreciação, o projeto será levado para aprovação do Conselho de Administração.

10 - Critérios para seleção

Serão levados em consideração os seguintes fatores para nortear a seleção de projetos de patrocínio / doação:

a) A viabilidade do projeto.

b) O retorno esperado, dentre os quais:

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

- Potencialidade de consolidação da imagem do Sicoob Credimac junto à sociedade.
- Benefícios diretos ao Sicoob Credimac ou a seus cooperados.
- Benefícios indiretos, porém, significativos ao Sicoob Credimac ou a seus cooperados.
- Conscientização do associado e de seus familiares e, entre estes, especialmente das crianças e dos jovens sobre a doutrina cooperativista e os diferenciais que distinguem a Cooperativa das instituições financeiras convencionais.
- Criação de plataformas para o relacionamento da Cooperativa com seu público de interesse.
- Realização de negócios.
- Prospecção de novos associados.
- Formação ou aperfeiçoamento profissional.
- Geração de trabalho e renda.
- Estruturação das cadeias produtivas.
- Promoção de investimentos que beneficiem o Sicoob Credimac ou seus cooperados.
- Divulgação da doutrina do cooperativismo de crédito e do cooperativismo em geral.
- A contrapartida do proponente.
- Melhor relação custo x benefício dos recursos aplicados pelo Sicoob Credimac.
- Preferência para investimentos na área de atuação do Sicoob Credimac.
- Abrangência de áreas e público-alvo específicos.

12 - Diretrizes do processo / Prestação de contas

a) As solicitações de patrocínio / apoio financeiro / doação apresentadas ao Sicoob Credimac deverão ser encaminhadas a UCM – Unidade de Comunicação e Marketing da cooperativa.

b) O proponente deve apresentar o projeto contendo as informações básicas que possibilitem a avaliação e relevância da ação que possibilitem a avaliação e relevância da ação. São elas: nome da ação, objetivo e descrição, justificativa para realização, público-alvo e estimativa do número de pessoas que participarão da ação, período e local de realização, contrapartida para o Sicoob Credimac, indicação de c/c na Cooperativa que seja de titularidade da beneficiária, para depósito dos recursos, nome do representante legal, CI, CPF, telefone e e-mail.

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

c) A oficialização da ação se dará a partir da assinatura do **contrato** contemplando as condições estabelecidas entre o proponente e o Sicoob Credimac. Ressalta-se que o contrato assim como o pagamento são realizados pela unidade administrativa.

d) A gestão das ações de patrocínio / apoio financeiro / doação do Sicoob Credimac é atribuição da UCM – Unidade de Comunicação e Marketing que se responsabilizará por:

- Acompanhar a execução das ações de patrocínio / doação e a correta aplicação dos recursos, conforme estabelecido no instrumento jurídico.
- Fornecer arquivos da logomarca para aplicação nos materiais de divulgação.
- Garantir o uso correto da logomarca; nos materiais de divulgação do evento.
- Apresentar relatório ao Conselho de Administração e Diretoria com os resultados alcançados.
- Divulgar e manter atualizada a Política de Patrocínio / Doação do Sicoob Credimac no site da Cooperativa tendo em vista garantir a transparência do processo.

e) O proponente deverá apresentar em até 30 (trinta) dias da realização do evento, um relatório de prestação de contas (Anexo IV), contendo:

- Descrição das atividades que foram executadas;
- Descrição dos benefícios conquistados com a ação, ou seja, descrição do produto final (exemplo: quantidade de alimento arrecadado; quantidade fraldas arrecadadas; percepção de alegria e aumento da estima dos participantes, entre outros);
- Número total de pessoas envolvidas (voluntários, beneficiados, prestadores de serviços, entre outros);
- Número total de pessoas beneficiadas (diretamente e indiretamente);
- Fotos e ou vídeos das atividades executadas;
- Fotos ou amostras do material publicitário de divulgação do evento (se for o caso).

Obs.: A não apresentação do relatório de prestação de contas no prazo estipulado e no formato estipulado anteriormente implica em desclassificação de futuros pedidos de apoio a projeto e ações sociais.

f) A seleção do projeto não implica na sua aprovação pelo valor solicitado e o Sicoob Credimac reserva o direito de decidir o valor do aporte destinado a cada projeto, conforme as contrapartidas oferecidas e a negociação entre as partes.



g) Ao Sicoob Credimac, é garantido o direito de cancelar ou paralisar os processos de patrocínio / doação relativos a projetos, que se encontram envolvidos em questionamentos legais relacionados à sua autoria e/ou ao controle das pessoas jurídicas candidatas.

h) Diante da concentração de projetos em determinado período, o Sicoob Credimac poderá promover uma seleção de projetos a serem financiados, com base na sua aderência aos requisitos e objetivos, na oportunidade de sua realização e no retorno esperado.

i) Os projetos de patrocínio / doação destinados a beneficiar cooperados da Cooperativa ou seus empregados serão preferencialmente financiados pelo FATES.

13 - Fontes de financiamento

- a) Recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES.
- b) Sobras do exercício anterior.
- c) Resultado operacional do exercício corrente.

14 - Alçadas para liberação dos patrocínios / doação

Os valores em dinheiro ou o equivalente em produtos ou brindes serão estipulados pelo Conselho de Administração em conformidade com o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Sicoob Credimac.

15. Uso da identidade visual do Sicoob Credimac

Todo material audiovisual relacionado aos projetos e/ou ação sociais apoiados pela cooperativa deverão conter a marca do Sicoob Credimac. A arte desses materiais deverá ser submetida previamente à Unidade de Comunicação e Marketing do Sicoob Credimac para avaliação e autorização de uso da marca.

16. Disposições gerais

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Credimac em reunião do dia 31/01/2023 e entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Laender Lenon Corgozinho

Presidente do Conselho de Administração

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac



ANEXO I

CONTRATO DE PATROCÍNIO – SICOOB CREDIMAC

PATROCINADOR: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Martinho Campos Ltda – Sicoob Credimac, inscrita no CNPJ sob o nº 64.480.833/0001-80.

PROPONENTE DO EVENTO/PROJETO: XXX, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº XXXX.

OBJETO: Patrocínio divulgação da marca Sicoob Credimac, referente a xxxx, especialmente na divulgação da marca, no xxxx, nos dias xxxx na cidade de xxxx.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ xxx (xxxx) – Referente ao apoio publicitário da marca do Sicoob Credimac, que será depositado na conta corrente xxx, banco 756, agência 3141 em nome de: xxxxx.

- 1) Pelo presente contrato, o Patrocinador entrega ao proponente o valor do patrocínio para ajudar a custear xxxxx.
- 2) Pelo valor do patrocínio, o proponente fará a divulgação do nome do Patrocinador, na divulgação publicitária no evento da forma seguinte: xxxx (descrever a forma corretamente).
- 3) A divulgação do patrocínio poderá ser em qualquer meio de comunicação, pelo que o Patrocinador autoriza a inclusão de seu nome empresarial, desde que obedecendo os critérios do manual da marca do Sicoob.
- 4) O Patrocinador declara-se ciente que o patrocínio não é em caráter de exclusividade, podendo a Promotora vender quotas de patrocínio a outros patrocinadores.
- 5) Caso a xxxx não realize o evento, o proponente devolverá o valor recebido ao Sicoob Credimac, no prazo de 30 dias.
- 6) Define-se o foro e comarca da cidade de Martinho Campos/MG, para dirimir eventuais litígios suscitados pelo presente contrato.
- 7) As partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Martinho Campos, xx de xxxx de 20xx.

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac



PATROCINADOR – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARTINHO CAMPOS LTDA –
SICOOB CREDIMAC

PROPONENTE - XXXXX – CPF/CNPJ: XXXX

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

RECIBO nº 2022XXX

Recebi da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Martinho Campos Ltda – Sicoob Credimac, CNPJ: 64.480.833/0001-80 o valor de R\$XX (XXXXX reais), referente ao Patrocínio / Apoio Publicitário / Doação do Sicoob Credimac, que será depositado na conta corrente nº XXXX, banco 756, agência 3141, em nome de: XXXXXX. O patrocínio publicitário/apoio financeiro/doação terá a divulgação e exposição da marca do Sicoob Credimac, no Projeto Social XXXX, especialmente na divulgação da marca, no evento XXXX que ocorrerá nos dias xx/xx, na cidade de XXX.

Martinho Campos/MG, _____ de _____ de 2022.

XXXX

CNPJ/CPF: XXXX

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO A AÇÕES SOCIAIS		
DADOS DO PROJETO		
Nome:		
Categoria: ☐ Evento ☐ Projeto ☐ Ação Social	Periodicidade: ☐ Único ☐ Eventual ☐ Periódico ☐ Contínuo	
Haverá outros patrocinadores? ☐ Sim ☐ Não	Qual(is):	
Pessoa de contato:		
Telefone:	Celular:	
Breve descrição do projeto:		
Contrapartida oferecida ao Sicoob Credimac:		
Finalidade do valor pleiteado:		
Valor pleiteado:		
DADOS DO SOLICITANTE		
Nome Completo:		
CPF/CNPJ:	Conta no Sicoob Credimac:	
E-mail:	Celular:	
Vínculo com o projeto:		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES: * O Sicoob Credimac poderá solicitar informações adicionais sobre o pleito a qualquer momento. Caso as informações disponibilizadas sejam consideradas insuficientes para a deliberação e/ou não seja possível o contato com o solicitante acima identificado, o pedido não será avaliado. * É aconselhável que as propostas sejam encaminhadas para o Sicoob Credimac com no mínimo 30 dias de antecedência em relação à data do evento, projeto ou ação social proposta para que haja tempo hábil para sua avaliação. Propostas submetidas em prazos inferiores a este estarão sujeitas a indeferimento por falta de tempo hábil. * O pagamento do patrocínio será condicionado às regras e prazos estabelecidos no Manual de Compras, Contratações e Pagamentos do Sicoob Credimac, maiores esclarecimentos devem ser solicitados no ato de submissão do pedido. * O Sicoob Credimac não se responsabiliza por divergências contratuais e cumprimento de prazos pactuados com terceiros não relacionados neste documento.		

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac

Anexo IV

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PATROCÍNIO E APOIO A AÇÕES SOCIAIS		
DADOS DO PROJETO		
Nome:		
Categoria: ☐ Evento ☐ Projeto ☐ Ação Social	Periodicidade: ☐ Único ☐ Eventual ☐ Periódico ☐ Contínuo	
Houve outros patrocinadores? ☐ Sim ☐ Não	Qual(is):	
Pessoa de contato:		
Telefone:	Celular:	
Breve descrição da atividade executada:		
Breve descrição dos benefícios alcançados:		
Número de pessoas envolvidas (organizadores, voluntários, prestadores de serviços):		
Número de pessoas beneficiadas:		
ANEXAR: * Fotos e vídeos das atividades executadas. * Fotos ou amostras do material publicitário de divulgação do evento com aplicação da logomarca do Sicoob Credimac.		

1ª Edição da Política de Patrocínio e Doação do Sicoob Credimac